

Itaquaquecetuba, 20 de outubro de 2022.

Ofício nº 423/SMG/2022

Ref.: Indicação 1828/2022

CORRESPONDÊNCIA N.º <u>130, 2022</u> RECEBI EM <u>24, 10 2022</u>
--

Cumprimentando-o cordialmente, Vossa Excelência, venho por meio deste, encaminhar Ofício nº 390/2022-SEHAB (em anexo), da Secretaria de Habitação, em resposta a indicação nº 1828/2022, de autoria do nobre Vereador Sidney Galvão dos Santos.

Na certeza de atenção de Vossa Excelência apresentamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Marcelo Barbosa da Silva
Secretário Municipal de Governo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Elza Yuko Nishio
Oficial Administrativo

Elza
21/10/2022
JS:40 h7

Exmo. Senhor
DAVID RIBEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba.



Itaquaquecetuba, 18 de outubro de 2022.

Ofício n.º 390/2022 - SEHAB

Ref.: Ofício n.º 413/SMG/2022

Objeto: Indicação 1828/2022 – Vereador Sidney Galvão dos Santos

Senhor Secretário,


A Regularização Fundiária, atualmente, constitui política pública porque a dimensão da irregularidade urbana em Itaquaquecetuba é de tal monta que deixa de ser um problema individual para ser um problema difuso, que afeta toda a coletividade.

Obviamente que a Regularização Fundiária, além de garantir a democratização de espaços dotados de infraestrutura, possibilita a flexibilização do regime urbanístico dos imóveis ocupados irregularmente para fins de moradia, especialmente nos núcleos urbanos informais que estão ocupadas por população de baixa renda – situação vivenciada pela maioria da população de Itaquaquecetuba –, em desconformidade com a legislação de parcelamento, uso e ocupação do solo e de edificações.

No que se refere à indicação do Vereador Sidney Galvão dos Santos, solicitando ao Senhor Prefeito a implantação de projeto de regularização fundiária urbana no bairro Jardim Novo Horizonte, informamos que o Jardim Novo Horizonte e o Parque Novo Horizonte já são núcleos indicados no Programa Estadual de Regularização Fundiária, o Cidade Legal.

Por oportuno juntamos a delimitação dos dois núcleos, bem como a Nota Técnica do Cidade Legal, já devidamente atualizada.

Ao ensejo, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


ANGELA FABIANA QUIRINO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Habitação

Excelentíssimo Senhor,
MARCELO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA DE ITAQUAQUETUBA

RECONSTRUÇÃO DA NOSSA CIDADE. AMOR POR NOSSA GENTE.

Jardim Novo Horizonte devidamente indicado no Programa Cidade Legal sob pasta nº107,

Articulação nº44434- com área de 26.035 m²,

Via de acesso pela Rua Monte Sião.





PREFEITURA DE ITAQUAQUETUBA

RECONSTRUÇÃO DA NOSSA CIDADE. AMOR POR NOSSA GENTE.

Parque Novo Horizonte devidamente indicado no programa Cidade Legal sob pasta nº 137,

Articulação nº44452-com área de 411.238 m²,

Via de acesso pela Estrada do Mandi.

